ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 001/2006

Data: 01 / 06 / 2006

ria: Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

diente: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2006

nta: FICA INSTITUÍDO O CERTIFICADO AMBIENTAL Dr. SÉRGIO BENITO MACCAGNINI DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, A SER ENTREGUE ANUALMENTE EM 05 DE JUNHO, DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 01/06/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 01 / 06 / 2006

Protocolo: 01 / 06 / 2006

Leitura em Plenário:
05 / 06 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer:

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs 01

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em
Secretaria Geral

Fica Instituído o *Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini* do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, dia Mundial do Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão:
Presidente

1 – Mensagem de Encaminhamento
2 – Projeto de Decreto Legislativo
3 – Justificativa
4 - Histórico

Erechim, Sala das Sessões, 1º de maio de 2006.

Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora Vania Isabel Smaniotto Miola, abaixo subscrita, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, encaminha para a tramitação legal, o presente Decreto de Lei Legislativo, pelo qual Fica Instituído o **Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini** do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, dia Mundial do Meio Ambiente.

Solicita ainda que seja comunicando aos familiares do mesmo a data de sua votação

Erechim, Sala das Sessões, 1° de maio de 2006.

Vania I.S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2006

Fica Instituído o *Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini* do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 1º - Fica Instituído o **Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini** do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Erechim atribuirá o **Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini** a pessoa física ou jurídica que apresentarem projetos de defesa e prevenção do meio Ambiente e da qualidade de vida no Município, nos termos deste decreto legislativo.

Parágrafo Único – Os Projetos que tratam este artigo deverão ser protocolados no protocolo geral da Câmara Municipal de Erechim no período de 01 de fevereiro a 30 de março de cada ano.

Art.3º - A Câmara Municipal de Erechim, através da Comissão Permanente de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Organização da sociedade Civil, criara a modalidade de Certificado a ser entregue a cada ano aos premiados.

Art.4º - A Câmara Municipal de Erechim a cada ano constituíra Comissão Especial composta por Vereadores em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e das Organizações da sociedade Civil ligadas a Defesa e prevenção do meio Ambiente e da qualidade de vida para avaliação dos projetos concorrentes.

Fls. 04

1 – A Comissão deverá aprovar 30 dias após a sua constituição o regulamento para premiações do projeto escolhido.

2 - A Comissão deverá ter representações dos vários Partidos Políticos.

3 – A Comissão deverá ser composta também pelos presidentes das Comissões Permanentes:

A - Comissão de Justiça e Redação
B - Comissão de Desenvolvimento Social
C - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Erechim poderá realizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado, organizações e empresa que atuam no Município para a confecção e entrega do certificado.

Art. 6º - O **Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini** será atribuído em Sessões Solenes da Câmara Municipal de Erechim, convocada para este fim.

Art. 7º - As despesas decorrentes das execuções deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Erechim, Sala das Sessões, 1 de maio de 2006.

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

Fls. 05

Justificativa

Tudo o que existe faz parte da natureza, mas é dos seres humanos a responsabilidade pela preservação da vida no nosso planeta.

No entanto descuidamos de conservar, de cuidar da nossa casa coletiva, a Terra. Não é pelo conceito de beleza que temos o dever de zelar pelo nosso planeta. É na verdade, para zelarmos por nós mesmos, pois só poderemos sobreviver enquanto a Terra nos proporcionar os meios necessários à nossa sobrevivência, e nós não cessamos de agredir esses meios.

Contudo, tão importante quanto a nossa sobrevivência, é vivermos bem. Se cuidarmos bem da Terra, ela nos retribuirá com os meios necessários para que vivamos com conforto e tranqüilidade, para compreendermos a natureza, sabendo que um ser depende do outro e todos dependem do meio em que vivem. Esses meios se inter-relacionam e proporcionam equilíbrio. Defender a integridade do meio ambiente no qual estamos inseridos é buscar uma vida com qualidade.

Frente a isso, empresas, movimentos ecológicos, ongs, entidades organizadas em sindicatos, clubes de mães, partidos políticos, associação de bairros, comissões... Estão assumindo essa causa, e qualquer cidadão, deve ter consciência da importância de defender o meio ambiente e lutar por qualidade de vida.

FLs. 06

Por tudo isso aumenta a preocupação em resguardar o meio ambiente, em buscar alternativas que venham de encontro a essa necessidade.

É nesse sentido que se propõe este Decreto Legislativo: incentivar empresas, organizações, entidades, cidadãos em geral, munícipes, que se dispuserem a pensar propostas que venham de encontro à preservação da natureza e de melhor qualidade de vida para o nosso município.

A população vive o drama causado pela degradação do ambiente, e pode ajudar com propostas, que por mais simples que sejam, possam contribuir para um futuro melhor, tanto para sanar problemas como o D'água o qual já convivemos, como para evitar outros que possam tornar a vida muito mais difícil.

Erechim, Sala das Sessões, 1 de junho de 2006.

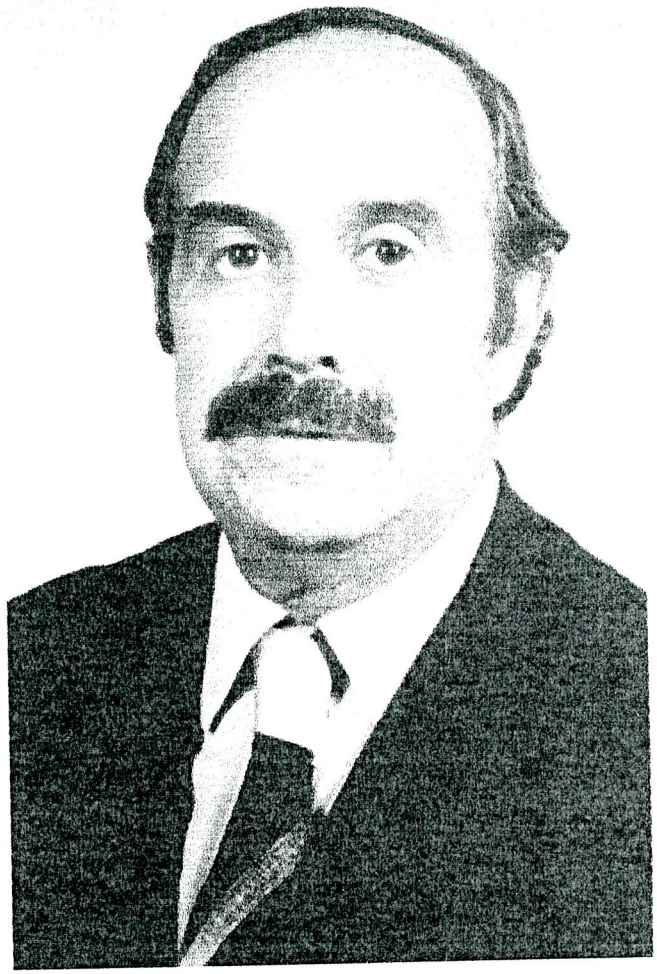
Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 07



Histórico

O médico Dr. Sérgio Benito Maccagnini, natural de Veranópolis, faleceu aos 77 anos de idade em nosso município. Um homem à frente de seu tempo, sempre ligado às causas do Meio Ambiente e da Natureza em nosso município, Fundador da A.G.A.P.A.N Associação Gaúcha do Meio Ambiente e Natureza, defensor de nossas fontes e mananciais, como também do Parque Municipal Longines Malinowski.

Sérgio Benito Maccagnini nos vários anos em que esteve em Erechim deixou a sua marca registrada na política, na medicina em toda a sociedade,com respeito e muitos amigos, pelo trabalho e dedicação à causa pública. Um homem de seu tempo que deixou a sua marca na memória dos velhos políticos e exemplo para os novos.

Fls. 08

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Dr. Sérgio além de médico, fundador da Unimed Erechim foi, um grande batalhador para implantação do SUS em Erechim. Foi Vereador de 1977 a 1982, Candidato a prefeito em 1982 sendo o mais votado individualmente, não assumindo por causa da legenda., novamente vereador de 1993 a 1996, sendo também o mais votado.Na presidência desta Colenda Casa do Povo esteve à frente dos trabalhos de 31 de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983.

"Uma grande liderança em todo o tempo em que militou e teve assento no Poder Público Municipal. Uma pessoa séria que, além da medicina feita com amor ao próximo, fez da política também uma bandeira de realizações voltadas ao social e a prática da cidadania. Um homem que está na memória do início de minha vida política, pois foi à primeira família a me dar o total apoio quando me candidatei a vereador. Um exemplo de pessoa correta politicamente e junto à sociedade e amigos aos quais sempre conviveu. Uma grande perda, mas que deve ser seguida como exemplo para os atuais e novos políticos de nosso município".

Luiz Antonio Tirello

Erechim, Sala das Sessões, 1º de maio de 2006.

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
05/06/2006
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 001/2006

Autoria: Vereadora Vânia Isabel Smanioto Miola

Expediente: Projeto Decreto Legislativo nº 001/2006

Ementa: Fica instituído o Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, dia Muinidal do Meio Ambiente.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Contrários ao Parecer

(ABSTENÇÃO)
Câmara Municipal de Erechim
Vania I.S. Miola
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/06/2006
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. JOSÉ DA CRUZ
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno, especialmente no artigo 148, vêm solicitar a tramitação em **Regime de Urgência Urgentíssima do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2006** na Sessão Plenária Ordinária de 05 de junho de 2006, tendo em vista a necessidade de aplicação imediata do mesmo.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2006.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 234, de 06 de Junho de 2006.

FICA INSTITUÍDO O CERTIFICADO AMBIENTAL DR. SÉRGIO BENITO MACCAGNINI DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, A SER ENTREGUE ANUALMENTE EM 05 DE JUNHO, DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Instituído o Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Erechim atribuirá o Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini a pessoa física ou jurídica que apresentarem projetos de defesa e prevenção do meio ambiente e da qualidade de vida no Município, nos termos deste decreto legislativo.

Parágrafo Único – Os Projetos que tratam este artigo deverão ser protocolados no protocolo geral da Câmara Municipal de Erechim no período de 01 de fevereiro a 30 de março de cada ano.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Erechim, através da Comissão Permanente de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Organização da sociedade Civil, criara a modalidade de Certificado a ser entregue a cada ano aos premiados.

Art.4º - A Câmara Municipal de Erechim a cada ano constituíra Comissão Especial composta por Vereadores em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e das Organizações da sociedade Civil ligadas a Defesa e prevenção do meio Ambiente e da qualidade de vida para avaliação dos projetos concorrentes.

I – A Comissão deverá aprovar 30 dias após a sua constituição o regulamento para premiações do projeto escolhido.

II - A Comissão deverá ter representações dos vários Partidos Políticos.

III – A Comissão deverá ser composta também pelos presidentes das Comissões Permanentes:

a) Comissão de Justiça e Redação
b) Comissão de Desenvolvimento Social
c) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Art. 5° - A Câmara Municipal de Erechim poderá realizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado, organizações e empresas que atuam no Município para a confecção e entrega do certificado.

Art. 6° - O Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini será atribuído em Sessões Solenes da Câmara Municipal de Erechim, convocada para este fim.

Art. 7° - As despesas decorrentes das execuções deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de Junho de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vânia I.S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária